



**Câmara Municipal de Agudo  
Estado do Rio Grande do Sul**

**PROJETO DE LEI N.º 25/2014**

**EMENDA N.º 01  
Modificativa**

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça

O *caput* do art. 4.º do Projeto de Lei n.º 25/2014 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 4.º .....

.....

III – Associação de Juventude Rural de Agudo – dois membros;

.....

V – Estudantes do Ensino Médio – um membro;

VI – Estudantes do Ensino Superior – um membro;

.....

IX – Entidades e profissionais que atuam em áreas das ciências sociais – um membro.”

**JUSTIFICATIVA**

A emenda proposta é decorrente de entendimentos firmados por Secretários Municipais, Diretores de Escolas e AJURA, em reunião da Comissão de Constituição e Justiça, no sentido de aprimorar o pretendido projeto no aspecto constitucional e no mérito.

Agudo, 4 de agosto de 2014.

Ver. Carlito Schiefelbein  
Presidente

Ver. Cleber Cassel  
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Itamar Puntel